



ERRATA DE EDITAL LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2015

1 - NO PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, COM REFERÊNCIA A HORAL E DATA, ONDE SE LÊ:

às 11:00 horas do dia 19 de Agosto de 2015.

LEIA-SE:

às 10:00 horas do dia 25 de Agosto de 2015.

2 - NO EDITAL DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ:

9.1 - O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato, e de execução será de 12 (doze) meses, contados do início dos serviços;

LEIA-SE:

9.1 - O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato, e de execução será de 09 (nove) meses, contados do início dos serviços;

3 - NA MINUTA DE CONTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2015, ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) - A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período de 08 (**oito**) meses, a contar de .../.../....., em consonância com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) - A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período de 09 (**nove**) meses, a contar de .../.../....., em consonância com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Penedo-AL., 17 de Agosto de 2015.


Marcelo Salgueiro Júlio
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
email: saapenedoal@hotmail.com